



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL REGIÃO DA BAHIA

Rua José Duarte, nº 49
Tororó - Salvador - Bahia
✉ CEP 40050-050
Email: petronilio@gmail.com
(##71)98797-0965



RESOLUÇÃO Nº 002/2016

ESTABELECE A INTERVENÇÃO DA UNIDADE LOCAL

02º - GRUPO ESCOTEIRO MARCÍLIO DIAS

A União dos Escoteiros do Brasil – Região da Bahia, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Estatuto da UEB e do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil – Região da Bahia resolve:

Art. 1º - Determinar a intervenção da Unidade Local por falta de cumprimento de norma obrigatória administrativa, ART 62 do Estatuto da UEB. Norma essa que não permite a vacância da diretoria após a sua destituição pela assembleia do grupo escoteiro;

Art. 2º - Nomear como interventor o escotista ADERNILSON DA SILVA CORREIA;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Salvador – BA, 27 de agosto de 2016

Petronilio Xavier Lopes Neto
Presidente
Região Escoteira da Bahia

